



CRONOGRAMA DA EMPRESA DE EVENTOS

1 - OBJETO

O presente tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de execução de eventos, produção e realização de shows artísticos, viabilizando a realização do Carnaval da Integração 2024, em atividade a ser realizada nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2024, na Praça Municipal de Convivência, Rua Fermiano Bica, entre Salustiano Marty e BR 472.

2 - SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

2.1 - MIDIA E DIVULGAÇÃO:

OBJETO	PERIODO	VALOR REFERENCIAL
Divulgação nos Meios de Comunicação de Barra do Quaraí, Bella Union (Uruguai) e Uruguaiana e viabilizar 12h de propaganda móvel na área urbana, Divulgação em mídias sociais.	19 a 25 de Fevereiro	R\$ 1.400,00

3 - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS:

Dia 24 de Fevereiro - Sábado

ARTISTA	DURAÇÃO SHOW	VALOR REFERENCIAL
Escola de Samba Tira Teima - Barra do Quaraí	1 hora	R\$ 3.000,00
Lary Silveira e Banda	1h 30min	R\$ 2.000,00
Banda Top Show	1h30min	R\$ 3.000,00
Despesas com alimentação		R\$ 1.200,00

Dia 25 de Fevereiro - Domingo

ARTISTA	DURAÇÃO SHOW	VALOR REFERENCIAL
Escola de Samba Tira Teima - Barra do Quaraí	1 hora	R\$ 3.000,00
Banda Cia do Balanço	1h 30min	R\$ 3.000,00
Banda Top Show	1h30min	R\$ 3.000,00
Despesas com alimentação		R\$ 1.200,00



4 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1 – Viabilizar o Cache e o pagamento dos serviços a serem prestados;
- 4.2 – Viabilizar a mídia e divulgação da Programação do Carnaval da Integração, conforme consta no item 2.1;
- 4.3 – Disponibilizar a apresentação dos artistas mencionados no item 3;

Barra do Quaraí, 19 de Janeiro de 2024.



RAFAEL FIALHO
Presidente Comissão de Eventos



ANDERSON PEREIRA
Chefe de Gabinete